

**DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD N.º 160**

**de 09 de abril de 2008.**

**Concessionária ROTA 116 S/A. – Capital Social Subscrito.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-33/100.161/2003, por **unanimidade** dos Conselheiros votantes,

**DELIBERA:**

Art.1º - Declarar como cumpridas pela Concessionária ROTA 116 as obrigações previstas na cláusula quadragésima sétima do contrato de concessão, que trata do capital da empresa concessionária, no período de dezembro de 2001 a junho de 2007.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2008.



**Luiz Antonio Laranjeira Barbosa**  
Conselheiro Relator



**Francisco José Reis**  
Conselheiro



**João Carlos da Silveira Loureiro**  
Conselheiro Revisor



**Antônio Pereira Alves de Carvalho**  
Conselheiro Presidente